



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

ESTADO DO PIAUÍ



Gabinete do vereador Martinez Geony da Silva Duarte

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____ / _____ / _____
--	---

PROJETO DE:		nº. 04/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Martinez Geony da Silva Duarte	Concede Título de Cidadania Guadalupeense à Sra. Gildete Saraiva de Andrade.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense à Sra. Gildete Saraiva de Andrade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do vereador Martinez Geony da Silva Duarte
JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

A professora Gildete Saraiva de Andrade, natural de Uruçuí-PI, filho de Camilo Saraiva de Araújo e Maria de Andrade. Enfrentando várias dificuldades conseguiu estudar e no ano de 1980 concluiu o curso de magistério, na cidade de Fortaleza-CE. Em janeiro de 1981, retorna à Uruçuí, já exercendo a profissão de professora da rede estadual de ensino. Em 1987 casou-se com José Paulino Farias, no mesmo ano tem seu emprego transferido para a cidade de Guadalupe, passado alguns anos prestou concurso para rede municipal de ensino, onde conseguiu ser aprovada. No ano de 2005 conclui sua formação em licenciatura plena em Normal Superior e se aprofundando mais nos estudos em 2009, conclui a tão sonhada pós-graduação em metodologia no ensino superior.

Trabalhou como professora nas escolas: Unidade Escolar João Pinheiro, José do Egito, Teresinha Simplício e CEDEG e atualmente continua dando sua contribuição na educação trabalhando na Escola Raimundo Nonato Santana.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 29 de junho de 2017.

Martinez Geony da S. Duarte
Vereador
CPF: 014.926.623-56